



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 2850

Ji-Paraná (RO), 3 de agosto de 2018

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
LEIS.....PÁG. 03
PORTARIAS.....PÁG. 03

DECRETOS

DECRETO N. 9628/GAB/PM/JP/2018 02 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Maria de Lourdes Vargas, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II - LIBRAS.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 698/GGRH/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Maria de Lourdes Vargas** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II – LIBRAS (SEMED – Área Urbana/Rural)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de julho de 2018.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês agosto de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 9629/GAB/PM/JP/2018 02 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza a cessão da servidora municipal Vanusa Oliveira Carvalho, ao Município de Buritis - Rondônia.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do ofício nº 137/GABINETE/PMB/2018 e Memorando n. 303/SEMFAZ/18,

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora **Vanusa Oliveira Carvalho**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 11396, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Buritis - Rondônia, até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Buritis - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 6 de agosto de 2018.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de agosto de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9630/GAB/PM/JP/2018 02 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Cristiane Cardoso Borges, do cargo em comissão de Gerente Administrativa da Farmácia Básica, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** requerimento de exoneração da autoria da sra. Cristiane Cardoso Borges,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera **Cristiane Cardoso Borges**, do cargo em comissão de **Gerente Administrativa da Farmácia Básica**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de maio de 2018.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9631/GAB/PM/JP/2018 02 DE AGOSTO DE 2018

Exonera Creusa Rodrigues de Moura, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** requerimento de exoneração da autoria da sra. Creusa Rodrigues de Moura,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera **Creusa Rodrigues de Moura**, do cargo em comissão de **Assessora Nível II**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 31 de agosto de 2018.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9632/GAB/PM/JP/2018 02 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia José Aparecido dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Gerente do Programa de Combate às Exclusões Sociais, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **José Aparecido dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente do Programa de Combate às Exclusões Sociais**, da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2018.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9633/GAB/PM/JP/2018 02 DE AGOSTO DE 2018

Prorroga o prazo de vigência do mandato da mesa diretora e dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e dá outras providências.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** o teor dos Decretos nºs 6434/GAB/PM/JP/2016; 6484/GAB/PM/JP/2016; 6532/GAB/PM/JP/2016; 8118/GAB/PM/JP/2017,

Considerando o teor do Ofício n. 021/CMAS/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 20 de agosto de 2018, o mandato da mesa diretora e dos atuais membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de agosto de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9634/GAB/PM/JP/2018 02 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Claudineia Oliveira Ferreira, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 698/GGRH/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Claudineia Oliveira Ferreira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Profes-**

sora Nível II (SEMED – Área Urbana), aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018. **Parágrafo único.** A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **30 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 9 de julho de 2018.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês agosto de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9635/GAB/PM/JP/2018 02 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Cristiane da Silva Oliveira Heringer, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 698/GGRH/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Cristiane da Silva Oliveira Heringer** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II (SEMED – Área Urbana)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **30 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de julho de 2018.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês agosto de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9636/GAB/PM/JP/2018 02 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Débora de Mathias Fontana, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 698/GGRH/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Débora de Mathias Fontana** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II (SEMED – Área Urbana)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **30 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de julho de 2018.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês agosto de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9637/GAB/PM/JP/2018 02 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Izabel Barbosa de Sales, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 698/GGRH/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Izabel Barbosa de Sales** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II (SEMED – Área Urbana)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **30 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de julho de 2018.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês agosto de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9638/GAB/PM/JP/2018
02 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Juliana Carvalho Dutra, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 698/GGRH/SEMAD, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Juliana Carvalho Dutra** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II (SEMED – Área Urbana)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **30 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de julho de 2018.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês agosto de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9639/GAB/PM/JP/2018
02 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Laudelina Augusta Gomes Simões, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 698/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Laudelina Augusta Gomes Simões** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II (SEMED – Área Urbana)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **30 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de julho de 2018.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês agosto de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9640/GAB/PM/JP/2018
02 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Marina Silva Felisiak, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica

Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 698/GGRH/SEMAD, **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica nomeada **Marina Silva Felisiak** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II (SEMED – Área Urbana)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **30 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de julho de 2018.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês agosto de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9641/GAB/PM/JP/2018
02 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Sarah Gonçalves Bezerra, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 698/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Sarah Gonçalves Bezerra** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II (SEMED – Área Urbana)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **30 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 11 de julho de 2018.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês agosto de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9642/GAB/PM/JP/2018
02 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Solange Venancio Garcia Pratti, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 698/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Solange Venancio Garcia Pratti** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II (SEMED – Área Urbana)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Esta-

tutário, cumprindo a carga horária semanal de **30 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 17 de julho de 2018.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês agosto de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9643/GAB/PM/JP/2018
02 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Nislene de Matos Moraes, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando nº 698/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Nislene de Matos Moraes** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II (SEMED – Área Urbana)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de julho de 2018.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês agosto de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9644/GAB/PM/JP/2018
02 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Adejerlane de Barcellos, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Professora Nível II - Educação Física.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 698/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Adejerlane de Barcellos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora Nível II – Educação Física (SEMED – Área Urbana)**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de julho de 2018.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês agosto de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9645/GAB/PM/JP/2018
02 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Joeser Álvares da Silva Júnior, aprovado e classificando no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PAR-



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Marcito Pinto
Prefeito

Eliane Cristine Silva
Chefia de Gabinete do Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz
Procuradoria-Geral do Município

Elias Caetano da Silva
Controladoria-Geral do Município

Nilton Leandro Motta dos Santos
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Rui Vieira de Souza
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Pereira Custódio
Secretaria Municipal de Educação

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Jessé Mendonça Bitencourt
Secretário Municipal de Governo

José Roberto França de Andrade
Sec. Mun. de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

RANÁ/RO para ocupar o cargo de Professor Nível II - Educação Física.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 698/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Joester Álvares da Silva Júnior** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professor Nível II – Educação Física (SEMED – Área Urbana)**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. O servidor ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de julho de 2018.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês agosto de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 9646/GAB/PM/JP/2018
02 DE AGOSTO DE 2018

Nomeia Marcos Cezar Vieira de Miranda, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO para ocupar o cargo de Motorista de Transporte Escolar.

MARCITO PINTO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** o teor do Memorando nº 698/GGRH/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Marcos Cezar Vieira de Miranda** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Motorista de Transporte Escolar (SEMED – Área Urbana)**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 001/2017/JI-PARANÁ/RO, homologado pelo Decreto n. 9295/GAB/PM/JP/2018.

Parágrafo único. O servidor ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 19 de julho de 2018.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês agosto de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 3187 02 DE AGOSTO DE 2018

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Introduz modificações na Lei Municipal n. 3169, de 5 de abril de 2018. O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal nº 3169, de 05 de abril de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º Os recursos financeiros cujo repasse encontra-se autorizado no artigo 1º desta lei, serão utilizados pela APRODOL para a construção de um poço semi-artesiano.

Art. 2º Fica suprimido o parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº 3169, de 05 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de agosto de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

LEI Nº 3188 02 DE AGOSTO DE 2018

AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Inclui no Calendário Oficial do Município o Dia Nacional da Campanha denominada “Quebrando o Silêncio”.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluída a campanha denominada “Quebrando o Silêncio” no calendário oficial do Município.

Parágrafo Único. A campanha denominada “Quebrando o Silêncio” será promovida anualmente pela igreja Adventista do Sétimo

Dia, tendo o quarto sábado do mês de agosto como principal data de suas ações.

Art. 2º Fica instituído o quarto sábado do mês de agosto como o Dia Municipal da campanha “Quebrando o Silêncio”.

Art. 3º A Campanha “Quebrando o Silêncio” tem como objetivos, dentre outros:

I – Conscientizar a população em geral, em particular as crianças, mulheres e idosos sobre a importância e por um basta à violência, através do ensino de regras simples e eficazes de prevenção e sobrevivência ao abuso.

II – Orientar as famílias, pais e filhos, educadores e alunos sobre o assunto, levando esclarecimentos quanto aos seus direitos e alertando da necessidade de quebrar o silêncio e buscar junto aos órgãos competentes o apoio necessário.

III – Promover a paz para o mundo melhor por meio de distribuição de panfletos, revistas e palestras, formando um padrão cultural de que a violência na família é inaceitável.

IV – Resgatar os valores cristãos do amor e respeito ao próximo, fortalecendo a família, que é facilitadora da interiorização de valores.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 2 dias do mês de agosto de 2018.

MARCITO PINTO
Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 052/GESCON/SEMPPLAN/2018

Nomeia servidor público suplente para substituir Engenheiro Eletricista Fiscal de Obra em período de férias no mês de agosto de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO, Secretário Municipal de Planejamento, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do decreto de n. 7438/GAB/PM/JP/2017, dispõe:

RESOLVE:

ART. 1º - Fica nomeado o Engenheiro Eletricista Sr. **José Dionízio Papa** para acompanhar, fiscalizar e receber os serviços de execução da obra de **Instalação e montagem de subestação rebaixadora ao tempo de potência e energia elétrica de 75 KVA na Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Prado**, Processo 1894/2018, em decorrência do período de férias do Engenheiro Eletricista titular Sr. **EDSON CEZÁRIO DE LIMA**, durante o mês de agosto de 2018, (01/08/2018 à 30/08/2018).

ART. 2º - O servidor nomeado deverá acompanhar a execução da obra, apresentar planilhas, certificar notas, emitir pareceres e comunicar, a qualquer tempo, o secretário municipal de planejamento as situações que reclamarem medidas urgentes.

ART. 3º - As funções exercidas pelo servidor, ora nomeado, são consideradas de interesse público, não gerando ônus para o Município.

Cumpra-se
Publique-se

Ji-Paraná – RO, 03 de agosto de 2018.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
Secretário Municipal de Planejamento
Dec. nº 7438/GAB/PM/JP/2017

Denise G.dos Santos
Ag. Administrativo

<http://www.ji-parana.ro.gov.br>

Veja os serviços que a prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

Licenciamento Ambiental

Contracheque

Serviços públicos de abastecimento e água potável

SIC Serviço de Informação ao Cidadão

Consulta de Processos SAC

Imobiliário e Mobiliário SAC - Serviço de atendimento ao cidadão

JI-PARANÁ
VOCÊ MERECE UMA CIDADE MELHORI